

Estudo Técnico Preliminar 116/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material médico hospitalar, visando a eficiência dos atendimentos realizados no posto médico do Comando da 10ª Região Militar e da Companhia de Comando da 10ª Região Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante
Posto médico do Comando da 10ª Região Militar

Responsável
JACQUELINE DE SANTIAGO NOJOSA – 2º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A descrição detalhada dos itens estão descrita no item 7 deste Instrumento.

4.2. Critérios de práticas de sustentabilidade:

4.2.1. A contratada deverá cumprir o Previsto no Art 5º da Instrução Normativa 01 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências em especial o inciso III, transcritos abaixo:

“III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.2. Critérios Ambientais: a Contratada após as realizações dos serviços deverão recolher os materiais de sobras, descartando em locais apropriados (ponto de coleta seletiva).

4.2.3. Critérios Econômicos: Com a criação da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, as compras estão sendo compartilhadas com as demais Organizações Militares vinculadas à 10ª Região Militar bem como demais órgãos que venham a se manifestar na Intenção de Registro de Preço, possibilitando as compras e licitações sustentáveis, satisfazendo as necessidades da administração pública mediante contratações de serviços/ aquisições de produtos inovadores e ambientalmente adequados sem aumentar os gastos públicos, com a utilização mais eficiente dos recursos e com menor impacto socioambiental;

4.2.4. Critérios Sociais: a exigência dos serviços visa estimular os mercados e prestadores de serviço a desenvolverem abordagens inovadoras e a aumentarem a competitividade da indústria nacional, regional e local;

5. Levantamento de Mercado

A elaboração dos orçamentos utilizados no objeto do contrato seguiu a tabela constante no Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deste processo licitatório abrange a Aquisição de material médico hospitalar, do órgão participante (Cmdo 10ª RM) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por sua vez oriundo de documentação dos setores requisitantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	COD CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	APR	QUANT	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR (R\$)
20	397503	Agulha Hipodérmica 30x8 (21G 1 1/4) - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 21 G X 1 1 /4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Und	500	100	300	R\$ 190,00
		Indicador Químico - Ortoftaldeído - Indicador Químico Tipo Uso: Externo ,					

105	369467	Apresentação: Tira Plástica , Características Adicionais: Monitoração Da Concentração De Ortoftalaldeído , Aplicação: P/ Concentração Mínima Efetiva (Mec) 0,55%	Und	10	1	10	R\$ 54,90
-----	--------	---	-----	----	---	----	-----------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 380.485,00

Conforme o item anterior a estimativa do valor da contratação é de R\$ 244,90.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é aplicável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto referenciado neste ETP está alinhado ao Plano Estratégico do Exército na vigência 2022-2023, quando no item 13 "Fortalecer a dimensão humana" refere-se sobre a importância das boas condições de trabalho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Otimização do atendimento médico aos militares da ativa e servidores civis, que servem no Comando da 10ª RM e da Cia Cmdo da 10ª RM.

13. Providências a serem Adotadas

Para que possa ocorrer a respectiva contratação, faz-se necessário a indicação de um fiscal para recebimento do respectivo material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. De acordo com a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, no que se aplica ao objeto, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

14.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT (ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2);

14.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.2. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

14.3. A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Visando a eficiência dos atendimentos realizados no posto médico do Comando da 10ª Região Militar e da Companhia de Comando da 10ª Região Militar.

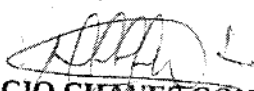
16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


JACQUELINE DE SANTIAGO NOJOSA

Chefe da Formação Sanitária




MARCIO CHAVES GONDIM
ORDENADOR DE DESPESAS

HODF
139

ELABORADO